

AABD - ASSOCIAÇÃO DOS ASSISTIDOS APÓS ABRIL/2006 DO PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS
Fundada em 11 de dezembro de 2015

Carta AABD – 07/2016

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2016

À

Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC
A/C Diretoria de Fiscalização – Difis
Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco N, Lote 8, 6º andar
70040-020 - Brasília - DF

Assunto: Plano BD da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS

Senhor Diretor,

Na qualidade de participantes ASSISTIDOS da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social – ELETROS e associados à AABD – Associação dos Assistidos Após Abril/2006 do Plano de Benefício Definido da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS recorreremos a esta autarquia para apurar possíveis infrações existentes na gestão do Plano de Benefício Definido da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social – ELETROS.

BREVE HISTÓRICO DO PLANO BD


A Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS é uma entidade fechada de previdência complementar, fundada em 1971 pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS, com sede a rua Uruguaiana nº 174, 5º, 6º e 7º andares, Centro, Rio de Janeiro. Naquela época, a Eletrobrás como Patrocinadora e Instituidora da Fundação criou para seus empregados o Plano BD – Plano de Benefício Definido. Além destes, podiam ser participantes os empregados do Cepel e da própria Fundação ELETROS.

Ao ser admitido como empregado na ELETROBRÁS este podia fazer sua adesão ao Plano BD da ELETROBRÁS na Fundação Eletrobrás de Seguridade Social – ELETROS, na qualidade de participante. Ao solicitar a complementação de aposentadoria o participante já tinha que estar aposentado pelo INSS nos termos do Estatuto e do Regulamento que estivesse em vigor na data de sua adesão à Fundação ELETROS. Vale destacar que somente poderia adquirir a condição de participante, o empregado que estivesse prestando serviço regular à Patrocinadora.

RECEBIDO EM, 04.02.16
AS 14:48h



Jorge Luiz dos Reis Gomes
Chefe de Serviço
ERRJ/PREVIC



AABD - ASSOCIAÇÃO DOS ASSISTIDOS APÓS ABRIL/2006 DO PLANO DE BENEFICIO DEFINIDO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS
Fundada em 11 de dezembro de 2015

O Plano BD possui os seguintes tipos de participantes:


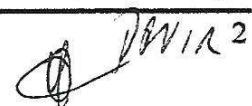
- a) os ativos que são aqueles que ainda não recebem a complementação da aposentadoria. Dentre estes existe uma minoria que é classificada como ativos com benefício proporcional diferido, e os autopatrocinadores;
- b) os assistidos são aqueles que já recebem o benefício por parte da Fundação ELETROS;
- c) os pensionistas ou que recebem o benefício de pensão por morte do assistido.

O Plano BD foi criado como um plano mutualista, solidário e coletivo, ou seja, é um Plano onde existe um pecúlio oriundo de uma reserva financeira para todos os seus participantes e foi fechado a novas adesões a partir de **01.04.2006**. Por isso, ele é atualmente um Plano em extinção e, a partir do Regulamento 007-Específico não teve mais a adesão de qualquer participante.

Em função das atuais dificuldades deste Plano BD, que desde 2008, apresenta sucessivos déficits, conforme vemos no Quadro I – Resultados do Plano BD, um grupo de participantes assistidos começou a levantar alguns problemas estruturais que ocorreram ao longo de sua existência, dos quais apresentamos a V. Sas., as seguintes questões para análise e correção por essa eminente Superintendência.

Quadro I – Resultados do Plano BD

2000	Superávit	R\$ 20,3 milhões
2001	Déficit	R\$ 14,1 milhões
2002	Superávit	R\$ 14,99 milhões
2003	Superávit	R\$ 93,1 milhões
2004	Superávit	R\$ 194,9 milhões
2005	Superávit	R\$ 151,9 milhões
2006	Superávit	R\$ 232,2 milhões
2007	Superávit	R\$ 302,6 milhões
2008	Déficit	R\$ 107,9 milhões
2009	Déficit	R\$ 94,5 milhões
2010	Déficit	R\$ 107,1 milhões
2011	Superávit/Déficit	-
2012	Superávit	R\$ 2,1 milhões
2013	Déficit	R\$ 203,5 milhões
2014	Déficit	R\$ 194,9 milhões


 2

AABD - ASSOCIAÇÃO DOS ASSISTIDOS APÓS ABRIL/2006 DO PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS
Fundada em 11 de dezembro de 2015

1ª Questão: REDUÇÃO DE CUSTEIO SOMENTE PARA ASSISTIDOS

Conforme Informe da Fundação ELETROS v28, nº 9 de março de 2014, (anexo), com a alegação que o Plano apresentava superávit de 2,50%, em 2000, o Conselho de Curadores da Fundação ELETROS na 228ª reunião, ocorrida em 21.02.2000, aprovou a redução do percentual de contribuição somente dos participantes assistidos em 40% (quarenta por cento). Assim, os assistidos passaram de um percentual médio de 8% do valor do benefício para 5%, conforme podemos comprovar no referido Informe.

Este benefício dado a apenas alguns participantes do Plano BD estava condicionado a que o Plano fosse superavitário. No entanto, somente em 2012, é que aparentemente foi corrigida esta distorção que sem dúvida acarretou prejuízo para o Plano BD, já que a redução da contribuição vigorou mesmo em anos em que Plano foi deficitário. Esta situação acabou por acarretar uma diminuição de recursos financeiros aportados ao Plano BD, durante o período em que vigorou este procedimento.

O fato é que ainda hoje não temos conhecimento de quantos participantes assistidos tiveram redução de sua contribuição e durante quantos anos a mesma vigorou, e também quanto se deixou de arrecadar de contribuição dos participantes devido a essa redução, além do valor dos rendimentos da aplicação financeira dessas contribuições, que deixaram de ser aportadas durante o período que vigorou a redução do custeio para estes participantes.

2ª Questão - PENSIONISTAS - RATEIO DO DÉFICIT DO PLANO BD

A questão das pensionistas é outra que merece muita atenção porque expõe um problema estrutural do Plano BD.

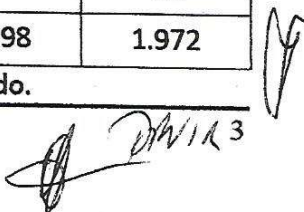
As pensionistas também são participantes do Plano BD, já que recebem o benefício dos recursos financeiros do Plano. No entanto, não pagam qualquer contribuição extraordinária e não entram no rateio de qualquer déficit deste Plano BD.

Como é um Plano fechado e em extinção, a tendência é que com o falecimento do assistido a pensionista assume o seu lugar, portanto, o número de pensionistas está aumentando ao longo dos anos, conforme observamos no Quadro II – Número de Participantes do Plano BD.

QUADRO II – Número de Participantes do Plano BD

	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Ativos (1)	405	396	393	328	231	216
Assistidos	1.320	1.304	1.285	1.308	1.372	1.353
Pensionistas	339	357	370	381	395	403
Total	2.064	2.057	2.048	2.017	1.998	1.972

(1) Inclui os ativos, autopatrocinadores e o benefício proporcional diferido.

 DWIA 3

AABD - ASSOCIAÇÃO DOS ASSISTIDOS APÓS ABRIL/2006 DO PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS
Fundada em 11 de dezembro de 2015

Por que a ELETROS expurga os pensionistas do cálculo do rateio do déficit? Em nosso entendimento, o procedimento adotado pela Fundação ELETROS contraria a legislação vigente penaliza de forma injusta o grupo de assistidos após abril de 2006, porque o valor do déficit a ser rateado, vai crescendo na proporção do aumento do número de pensionistas.

O pensionista ou o benefício por morte de assistido nada mais é que um assistido do Plano e não uma categoria à parte, porque o seu benefício advém das contribuições de todos os participantes, quer sejam ativos quer sejam assistidos.

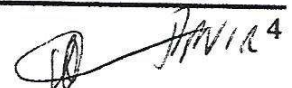
O artigo 29 da Resolução Nº 26, de 29 de setembro de 2008, do Conselho de Gestão da Previdência Complementar, modificada pela Resolução MPS/CNPC Nº 14, de 24 de fevereiro de 2014, esclarece que a proporção contributiva de que fala o caput se refere àquela utilizada para determinar as parcelas de patrocinadores e participantes, mas não ao expurgo de participantes que não fazem atualmente contribuições ordinárias ao Plano BD.

Indagada sobre esta questão, a Diretoria da Fundação ELETROS, por meio da carta DEE-007/2015, de 29.07.2015, explicitou:

“Conforme estabelece a legislação vigente, a parcela de responsabilidade de cada parte no equacionamento do déficit do Plano é proporcional aos respectivos valores de contribuição, não havendo previsão relativa à forma de equacionamento quando não existirem mais contribuições. Face ao exposto, no futuro, caso o Plano BD da Eletrobrás possua somente pensionistas, que não efetuam contribuições, e porventura encontrar-se em déficit, será necessário consultar a PREVIC para orientação de como proceder em relação ao equacionamento.”

Para finalizar, resumimos os pontos que motivam nossa correspondência à PREVIC:


- a) A redução de custeio para os assistidos nos parece irregular e o fato dessa redução ter perdurado com o Plano BD em déficit a torna ainda mais grave.
- b) A Fundação ELETROS não considera os participantes pensionistas no rateio de déficit sob a alegação de que a participação contrariaria a Lei complementar nº 109, de 29 de maio de 2001. Entretanto, a leitura atenta da legislação relativa à cobertura de déficit nos leva a crer que as contribuições levadas em consideração para efeito de rateio de déficit devem ser aquelas relativas aos participantes e patrocinadora, o que em nada se refere ao fato de um pensionista não fazer contribuições ordinárias.

 4

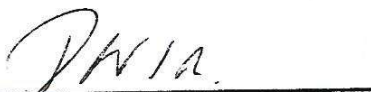
**AABD - ASSOCIAÇÃO DOS ASSISTIDOS APÓS ABRIL/2006 DO PLANO DE BENEFÍCIO
DEFINIDO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS
Fundada em 11 de dezembro de 2015**

- c) Julgamos que todos esses pontos trouxeram prejuízos significativos aos participantes. Caso tenhamos razão quanto à falta de aderência à legislação pertinente dos procedimentos adotados pela Fundação ELETROS, então julgamos que essa falta deve ser corrigida e os malefícios causados devem ser reparados.

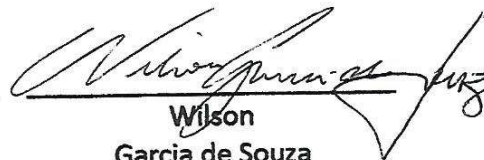
Atenciosamente,



Jerson Roberto
Leal Pinto
Diretor da AABD
jersonripinto@globo.com
(21) 99652-1089

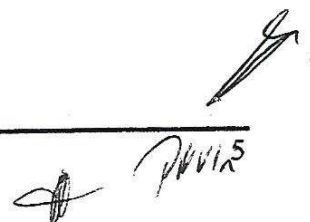


Paulo Fernando
Vieira Souto Rezende
Diretor da AABD
paulofernandorezende@gmail.com
(21) 99156-6285



Wilson
Garcia de Souza
Diretor da AABD
wilsong1367@oi.com.br
(21) 98870-3579

AABD – Rua Gustavo Sampaio, 521 – 9º andar (parte) – Rio de Janeiro





Informe

Prezado assistido,

Atualmente, conforme estabelece a legislação previdenciária, a ELETROS promove a avaliação do custeio dos planos de previdência sob sua administração.

Esta iniciativa permite identificar possíveis desequilíbrios entre as contribuições e os pagamentos futuros dos benefícios e visa garantir a sustentabilidade financeira e atuarial do plano.



No atual exercício, os estudos elaborados pelo atuário externo responsável pelo Plano BD Eletrobras, em conjunto com a equipe técnica atuarial da ELETROS, indicaram a necessidade de promover ajustes nas faixas percentuais que compõem a estrutura de custeio do plano e, conseqüentemente, implicam em reajuste da contribuição previdenciária mensal dos assistidos.

De forma a minimizar o impacto financeiro do reajuste no valor do benefício mensal dos assistidos, a Diretoria Executiva da ELETROS (DEE), com base em estudos técnicos atuariais, propôs ao Conselho Deliberativo da ELETROS (CDE) o parcelamento do aumento em até três anos, entrando em vigência a partir de abril de 2014.

A proposta da DEE, aprovada por maioria do CDE na 245ª reunião em 24/01/2014, é conservadora, pois estabelece um aumento gradual e permite anualmente rever a necessidade de efetivar, de fato, os reajustes futuros previstos para os exercícios de 2015 e 2016. O novo plano de custeio está contemplado no Demonstrativo Atuarial (DA) de 2013, aprovado pelo CDE na 249ª reunião realizada em 21 de março de 2014, que será divulgado em breve.

Desta forma, o percentual médio de contribuição passará em 2014, de 5,6% para 6,2% do valor do benefício dos assistidos do Plano BD Eletrobras, variando de acordo com a faixa do benefício, conforme apresentado na tabela a seguir:

Faixa	Custeio Atual	Custeio a partir de 31 de abril de 2014	Parcela a deduzir referente a 2014	Custeio a partir de 1º de janeiro de 2015	Custeio a partir de 1º de janeiro de 2016
Faixa 1 (até R\$2.195,12)	2,50%	2,50%	-	2,50%	2,50%
Faixa 2 (de R\$2.195,12 até R\$4.390,24)	3,00%	3,70%	26,34	4,40%	5,00%
Faixa 3 (de R\$4.390,24 até R\$13.170,72)	6,30%	7,20%	180,00	8,10%	9,00%
Faixa 4 (de R\$13.170,72 até R\$26.341,44)	9,00%	11,00%	680,49	13,00%	15,00%
Faixa 5 (acima de R\$26.341,44)	19,00%	19,00%	2.787,80	19,00%	19,00%

TCPS (Teto de Contribuição à Previdência Social) vigente em 2014 é de R\$ 4.390,24

Importante ressaltar que o regulamento do Plano BD estabelece o limite máximo de 11,5% do valor do benefício e o percentual médio do novo valor das contribuições encontra-se em patamar bem inferior.

Apresentamos abaixo, a título de exemplo, o cálculo da contribuição previdenciária para beneficiários para benefícios no valor de R\$ 4.000,00, R\$ 10.000,00 e R\$ 15.000,00.

EXEMPLOS						
Valor do Benefício	Faixa	Percentual de Contribuição	Parcela a Deduzir	Contribuição Nova (1)	Contribuição Antiga	Diferença
R\$ 4.000	2	3,70%	26,34	121,66	109,02	12,64
R\$ 10.000	3	7,20%	180,00	540,00	474,15	65,85
R\$ 15.000	4	11,00%	680,49	969,51	838,54	130,97

(1) Para calcular a Contribuição Nova (CN) deve-se identificar em que faixa encontra-se o seu benefício (BM), verificar a percentagem (PER) e a parcela a deduzir (PAR) na tabela prática e efetuar o seguinte cálculo: CN = BM x PER - PAR

Exemplo prático:
Benefício R\$10.000,00 x 7,20% (Faixa 3) = R\$720,00
R\$720,00 - 180,00 (parcela a deduzir) = R\$540,00 (nova contribuição)

Entenda o Plano de Custeio do BD Eletrobras

Conforme estabelece o regulamento do Plano BD, as contribuições previdenciárias normais aportadas mensalmente pelos assistidos são destinadas ao pagamento de futuras pensões.

Em 2000, o percentual médio de contribuição dos assistidos era de 8% do valor do benefício. Naquele exercício, o plano apresentava significativo superávit e, por este fato, o Conselho de Curadores da ELETROS (CCE) na 228ª reunião, em 21/02/2000, aprovou a redução do percentual de contribuição dos assistidos em 40%. O valor do percentual médio de contribuição passou na época para cerca de 5,0%. No entanto, a decisão do CCE condicionava a manutenção da redução do percentual de contribuição ao superávit do Plano BD. Caso o plano apresentasse déficit no futuro, o percentual dessa contribuição deveria ser reavaliado.

A partir de 2008, o Plano BD entrou em situação deficitária, motivando a reavaliação do plano de custeio. Neste sentido, em 2012 o CDE aprovou um pequeno ajuste que elevou o percentual médio de contribuição dos assistidos para 5,6% e a criação da 5ª faixa percentual, aplicável apenas sobre os benefícios muito elevados.

No exercício de 2013 os estudos atuariais indicaram a necessidade deste novo aumento.

A ELETROS está empenhada em buscar o equilíbrio econômico financeiro dos planos de previdência sob sua administração e está, através de sua equipe técnica e da Central de Atendimento ao Participante, à disposição para prestar todos os esclarecimentos necessários. Em caso de dúvidas, entre em contato pelo telefone (21) 2179-4000 ou pelo e-mail atendimento@eletros.com.br

Em breve será divulgado o demonstrativo das demonstrações dos resultados financeiros que serão realizadas em todas as instituições e para os assistidos, conforme em que a Diretoria Executiva da ELETROS está à disposição para divulgar e esclarecer as questões de 2013 e o novo aumento de contribuição.

Adilson Barros de Aguiar Neto Filho
Presidente

Marcelo Pires Libardo
Diretor de Estudos Previdenciários

Luiz Guilherme de França Neto Pinto
Diretor Financeiro

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]